

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE 2010 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dez, às catorze horas, na sala 21 do Campus Florianópolis do IF-SC, na Av. Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva Schroeder, Maria Clara Schneider, Marcelo Carlos da Silva, Antônio Pereira Cândido, Valdir Noll, Deise Rateke, Daiana Maciel e Raquelly Oliveira Dias. Convidados: Lucinéia Daleth da Silveira e André Soares. Nilva Schroeder inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Temas em Pauta. 1. Funcionamento do CEPE. 2. Alteração na Organização Didática de Florianópolis. 3. Isenção da taxa de inscrição. 4. Aprovação das atas de 26/02/10 e 19/03/10. **Ordem do dia. 1. Funcionamento do CEPE.** O colegiado propôs nova redação para a composição das câmaras. A Câmara de Ensino será composta por: Pró-Reitor de Ensino que a presidirá; Diretor de Desenvolvimento de Ensino; 02 docentes, escolhidos entre seus pares; 02 técnico-administrativos em educação, escolhidos entre seus pares; 02 discentes, sendo um de nível técnico e um de nível superior, escolhidos entre seus pares. A Câmara de Pesquisa será composta por: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação que a presidirá; Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação; 02 docentes, escolhidos entre seus pares; 02 técnico-administrativos em educação, escolhidos entre seus pares; 02 discentes, sendo um de nível técnico e um de nível superior, escolhidos entre seus pares. A inclusão do Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) nessa Câmara após discussão foi colocada em votação. A proposta foi rejeitada por quatro votos contrários, um voto favorável e três abstenções. Sugeriu-se, nesse caso, que o Coordenador do NIT seja convidado a participar de discussões na Câmara de Pesquisa de matérias que tenham relação com o núcleo. A Câmara de Extensão e Relações Externas será composta por: Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas que a presidirá; Diretor de Desenvolvimento de Extensão; 02 docentes, escolhidos entre seus pares; 02 técnico-administrativos em educação, escolhidos entre seus pares; 02 discentes, sendo um de nível técnico e um de nível superior, escolhidos entre seus pares. Foi sugerido suprimir as expressões “seção II” e “das atribuições”, após o artigo 10. O colegiado sugeriu que seja estimulada a participação nas câmaras do CEPE de profissionais que tenham afinidade com as atribuições de cada uma dessas instâncias, aproveitando o conhecimento e a experiência profissional. Na sequência foi incluído novo artigo com a seguinte redação: As Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão são instâncias de assessoramento ao CEPE. Os artigos seguintes foram renumerados. Os membros do colegiado propuseram nova redação para as competências das três câmaras, nos seguintes termos: Art. 12 Compete à Câmara de Ensino: Assessorar o CEPE na proposição de diretrizes para as políticas de ensino; Assessorar o CEPE na proposição de normas e procedimentos para gestão dos processos de ensino;

Emitir parecer sobre propostas de criação de cursos, de reestruturação de projetos pedagógicos de cursos e de extinção de cursos; Emitir parecer sobre matérias encaminhadas pelo CEPE. Art. 13 Compete à Câmara de Pesquisa: Assessorar o CEPE na proposição de diretrizes para as políticas de pesquisa e inovação; Assessorar o CEPE na proposição de normas e procedimentos para gestão dos processos de pesquisa e inovação; Emitir parecer sobre propostas de projetos e programas de pesquisa; Emitir parecer sobre matérias encaminhadas pelo CEPE. Art. 14 Compete à Câmara de Extensão: Assessorar o CEPE na proposição de diretrizes para as políticas de extensão; Assessorar o CEPE na proposição de normas e procedimentos para gestão dos processos de extensão; Emitir parecer sobre propostas de projetos e programas de extensão; Emitir parecer sobre matérias encaminhadas pelo CEPE. O professor Marcos Moecke sugeriu nova redação ao artigo 21, nos seguintes termos: Art. 21 A renovação dos membros do CEPE será prevista no Regimento Geral do IF-SC. A proposta foi acolhida pelo conjunto do colegiado. Foi sugerida a supressão do inciso VI, do artigo 22 e do inciso II do artigo 23, bem como a expressão “presencial”, do inciso I do artigo 23.

2. Alteração na Organização Didática de Florianópolis – Artigos 92 a 95 e seus parágrafos. A professora Lucinéia Daleth da Silveira apresentou e justificou a emenda à Organização Didático-Pedagógica do Campus Florianópolis, relativo à pendência dos alunos reprovados. O CEPE remeteu a matéria em discussão ao Campus de origem, solicitando uma nova redação à emenda proposta para apreciação nesse Colegiado.

3. Isenção da taxa de Inscrição. André Soares Alves apresenta os principais pontos da proposta de resolução. A presidente do CEPE registra o questionamento feito pelo professor Marcos Moecke por e-mail a respeito do comprovante de pagamento de aluguel. Esclareceu-se que esse documento é mais um elemento favorável ao postulante da isenção. Foi recomendada a não exigência de comprovante de conclusão do Ensino Médio para candidatos inscritos como “treineros” e a isenção do pagamento de taxa de inscrição para todos os processos pagos relativos ao ingresso no IF-SC, inclusiva para o semestre 2010.2. O CEPE normatizará os procedimentos para a isenção relativa ao semestre 2010.2. Quanto aos candidatos que apresentarem comprovante de participação em programas sociais oficiais, o CEPE acolheu a sugestão de isenção automática da taxa de inscrição. Ao esclarecer sobre o papel normatizador do CEPE, a Presidente desse colegiado informou que o poder de normatização no IF-SC segue a seguinte hierarquia: Resolução – competência do Conselho Superior; Portaria – Reitoria; Deliberações – Colegiados do Sistema IF-SC.

4. Aprovação das atas dos dias 26/02/2010 e 19/03/2010. A aprovação das atas será realizada na próxima reunião. Nilva Schroeder declarou encerrada a reunião da qual eu, Simone Teresinha da Silva, secretária do Colegiado, lavrei a presente ata

que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Florianópolis, 30 de março de 2010.

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE

MARIA CLARA SCHNEIDER
Pró-Reitora Pós-Graduação e Pesquisa

MARCELO CARLOS DA SILVA
Pró-Reitor de Relações Externas

VALDIR NOLL
Docente Titular

ANTÔNIO PEREIRA CÂNDIDO
Docente Suplente

DEISE RATEKE
TAE Titular

DAIANA MACIEL
TAE Suplente

RAQUELLY OLIVEIRA DIAS
Discente Suplente

SIMONE TERESINHA DA SILVA
Secretária